

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br**PORTARIA DIRILEEL Nº 338, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras - NUPLIB.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1252, 01 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o Ofício encaminhado pelo Coordenador do Curso de Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, conforme documento SEI nº 5203519;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.013423/2024-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a Profª Drª Camila Tavares Leite e a Profª Ms. Keli Maria de Souza Costa Silva como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras, a partir de 23 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Nomear o Prof. Dr. Fábio Izaltino Laura e o Prof. Dr. José Carlos de Oliveira como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras, com mandato de 24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2027.

**Art. 3º** Reconduzir o Prof. Dr. Marcen de Oliveira Souza e a Profª Drª Mirella de Oliveira Freitas como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras, com mandato de 24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2027.

**Art. 4º** Reconduzir a Profª Drª Adriana Cristina Cristianini como presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras, com mandato de 24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2027.

**Art 5º** A composição completa do NDE do referido Curso de Graduação, membros e mandatos, ficará da seguinte forma:

a) Profª Drª Adriana Cristina Cristianini (Presidente) - 24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2027, Portaria DIRILEEL Nº 338, de 21 de fevereiro de 2024.

b) Profª Drª Mirella de Oliveira Freitas - 24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2027, Portaria DIRILEEL Nº 338, de 21 de fevereiro de 2024.

c) Prof. Dr. Marcen de Oliveira Souza - 24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2027, Portaria DIRILEEL Nº 338, de 21 de fevereiro de 2024.

d) Prof. Dr. Fábio Izaltino Laura - 24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2027, Portaria DIRILEEL Nº 338, de 21 de fevereiro de 2024.

e) Prof. Dr. José Carlos de Oliveira - 24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2027, Portaria DIRILEEL Nº 338, de 21 de fevereiro de 2024.

**Art. 6º** Os referidos docentes poderão destinar até 2 (duas) horas semanais para as atividades desse núcleo, conforme consta no inciso VI, art. 30 da RESOLUÇÃO CONSILEEL Nº 8, de 29 de outubro de 2021 - SEI Nº 3154833.

**Art 7ª** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Ariel Novodvorski**

Diretor do Instituto de Letras e Linguística

Portaria de Pessoal UFU nº 1252, 01 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Novodvorski, Diretor(a)**, em 23/02/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5203791** e o código CRC **BF0FC5C6**.